



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de maio de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 103. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO 032/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CONSTRUTORA ESTEFAN E GABRIELLE LTDA

CNPJ: 26.732.427/0001-78

VALOR R\$ 136.200,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

WARLEY SILVA DOS REIS ME

CNPJ: 33.718.725/0001-79

VALOR R\$ 212.500,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 28/05/2020 A 31/12/2020

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada na gestão e operação da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbano, e no Transporte e Destinação final dos rejeitos produzidos na unidade. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 10/06/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para aquisição de veículo zero km. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 15/06/2020 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PORTARIA Nº 227/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

“Revoga Ato Administrativo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de maio de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 103. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Considerando a Portaria Municipal nº. 135/2020 que dispõe sobre a concessão de dois meses de licença prêmio ao Servidor Ednei Moisés Barbosa referente ao período 29.09.2009 a 29.09.2014, nos termos do art. 94 da Lei 638/2017, restando portanto, ainda um mês da Licença;

Considerando o equívoco na Publicação da Portaria nº 226/2020 de 27 de maio de 2020 que dispõe sobre concessão de licença prêmio ao referido servidor;

Considerando O Princípio da autotutela e a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (mês) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, ao servidor **EDNEI MOISES BARBOSA**, a contar da data 01/06/2020 a 30/06/2020;

Art. 2º A licença-prêmio concedida nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 29.09.2009 a 29.09.2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 226/2020 de 27 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 28 de maio de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 228/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor Efetivo e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 128/2017 de 29 de julho de 2017, que dispõe sobre remanejamento de servidor público efetivo Sr. Leonardo da Silveira Colombo, para exercer as funções de motorista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pela Secretária Municipal de Educação, solicitando motorista para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO SILVEIRA COLOMBO**, inscrito no CPF sob o nº. 015.128.346-02, efetivo, para exercer as funções de motorista nos termos da Portaria Municipal nº. 128/2017, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o servidor apresentar-se imediatamente junto à Secretaria designada.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, e os respectivo Secretário, adotarem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 28 de maio de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 103. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 28 de maio de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**